

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 345/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: "Decreta Luto Oficial de 3 Dias no Município de Buerarema-BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a lamentável perda em virtude do falecimento da ex-vereadora a Srª. Sônia Sant'Ana de Lima;

CONSIDERANDO que a referida servidora é digna de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município;

CONSIDERANDO ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Buerarema em virtude do seu falecimento.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias no Município de Buerarema pelo falecimento da Srª. Sônia Sant'Ana de Lima.

ART. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 08 de Outubro de 2019.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br